



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 29.º e do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal, remete a ordem de trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, do próximo dia 30 de junho, de 2020, terça-feira, pelas 16 horas no Auditório da Biblioteca Municipal.

Informa-se ainda que a sessão não será aberta ao público no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, previstas no artigo 3.º n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28/02/2020;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Ratificação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2020 e GOPS 2020/2023;

Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais, Certificação Legal de Contas e do Relatório do Auditor Externo – Ano de 2019;

Ponto 2.4. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo do Artigo 76º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sobre as Contas Individuais do Município de Pombal - Ano de 2019 - Para conhecimento

Ponto 2.5. Apresentação e discussão do Balanço Social referente ao ano de 2019 - Para conhecimento;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019;

Ponto 2.7. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo do Artigo 76º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas do Município de Pombal – Ano de 2019 - Para conhecimento



- Ponto 2.8. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana, E.E.M. e respetivo Relatório do Fiscal Único – 4.º Trimestre de 2019 – Para conhecimento;
- Ponto 2.9 Apresentação e discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas - Exercício de 2019 - da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana, E.E.M. – Para conhecimento;
- Ponto 2.10. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana, E.E.M. e respetivo Relatório do Fiscal Único – 1.º Trimestre de 2020 – Para conhecimento;
- Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Contratação de Empréstimo Bancário para Investimento até ao montante de € 5.804.635,03;
- Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Contratação do Fornecimento de Gás Natural para os Edifícios Municipais. Assunção de Compromissos Plurianuais;
- Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Minuta da 3.ª Modificação de Contratos Interadministrativos – Gestão de Combustível;
- Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à alteração de Júris de Concursos;
- Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Reabertura Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura;
- Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Alienação de Prédios Rústicos para Afetar a Construção Industrial – Minuta de Contrato de Compra e Venda;
- Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação de uma Moção emanada pela Bancada do Partido Socialista;
- Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;
- Ponto 2.19. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,

(Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Dr.ª)



Nota: Informamos todos os membros da Assembleia Municipal de que a Sessão da Assembleia será transmitida em direto para a internet através do site do Município de Pombal.